PROJETO DE LEI Nº 27/2025 DE 24 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Suplementares** no orçamento vigente, no valor de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

10.301.0031.2041	**Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde:**		
3.3.93.34.00.09.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS - 1643	R$	400.000,00
TOTAL:		**R$**	**400.000,00**

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **suplementares** abertos no artigo anterior **o excesso de arrecadação do recurso 4500 Atenção Primária da Saúde – Incremento Temporário – Emendas Parlamentares Individuais, no valor de R$ 400.000,00.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 27/2025, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no Orçamento de 2025. A suplementação ora proposta destina-se a reforço de dotação orçamentária necessária ao pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica, garantindo a continuidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos contratados.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em **Regime de Urgência**, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal